



DECRETO Nº 19.060
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M. para o biênio 2021/2023.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M., biênio 2021/2023, nos termos da Lei nº 10.530, de 09 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- a) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Mirian Roberta Pedrini
Suplente: Janemar Teixeira Marques
- b) **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Bruna Lombardi Zévoli Borges
Suplente: Deziane Miranda Azevedo
- c) **Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego**
Titular: Nayara Sinhorini Tanesi
Suplente: Adriana Romano
- d) **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Cristiane Perpétua Amaral
Suplente: Fabiola Valério Severino Pereira
- e) **Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia**
Titular: Shaila Duduch de Gois
Suplente: Márcia Sobrinho Tonelli Martins
Titular: Bárbara Laís Barbosa da Silva
Suplente: Maria Aparecida de Freitas Jesus
- f) **Secretaria Municipal de Habitação**
Titular: Isabela Marão Duarte Rodrigues da Cunha
Suplente: Selma Cristina Ketelut Carneiro
- g) **Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação**
Titular: Daniele Moura Morais
Suplente: Rosangela Aparecida da Silva
- h) **Secretaria Municipal de Cultura**
Titular: Heloisa Carvalho Moreira da Silva
Suplente: Sueli Aparecida da Silveira Rodrigues de Jesus
- i) **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Titular: Adriana Tavares
Suplente: Eliete Fátima de Marques Reis
- j) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo**
Titular: Dayane Motta Kuyumjian
Suplente: Olivia Firmino

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**
Titular: Priscila Dosualdo Furlaneto
Suplente: Ellen Cristina Pereira e Tremura Lopes
- b) **Sindicatos**
Titular: Sindicato dos Servidores Municipais e Autárquicos de SJRP / Luciana Bonosque Figueiredo
- c) **Movimentos de Bairro**
Titular: Grupo Mulheres do Brasil / Lana Braga

Titular: Central de Movimentos Populares / Ana Vera Bevilaqua

d) Universidades

Titular: UNESP / Eliane Gonçalves de Freitas

Suplente: UNESP / Vera Aparecida de Oliveira Tiera

e) Representantes da sociedade de reconhecida atuação política, científica e cultural

Titular: Coletivo Mulheres na Política / Maria Aparecida Cury

Suplente: Coletivo Quitéria's / Larissa Fernanda Lopes

Titular: Coletivo Elas por Elas / Paula Eduarda Siqueira Canhadas Dias

Titular: Coletivo Lugar de Mulher é Onde Ela Quiser / Sueli Aparecida Pereira

Titular: Coletivo Juntas / Priscila Bernardes Aires Pedrosa

Art. 2º Ficam nomeados para as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretária Executiva e Vice-Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M., nos termos da Lei nº 10.530/09, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I – Presidente: Maria Aparecida Cury

II – Vice-presidente: Lana Braga

III – 1º Secretária: Luciana Bonosque Figueiredo

IV – 2º Secretária: Priscila Dosualdo Furlaneto

Art. 3º A participação nas atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M. é considerada função relevante e não será remunerada, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 10.530/09.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos, expedientes e decisões da lavra do referido Conselho, no período anterior à data de publicação deste Decreto e que eventualmente tenha permanecido sem a respectiva nomeação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 11 de novembro de 2021, 169º Ano de Fundação e 127º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.



DECRETO Nº 19.075
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M. para o biênio 2021/2023.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, passa a vigorar alterada, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

I – Representantes do Poder Público:

c) Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

Titular: Ediana Soares da Silva e Silva

Suplente: Adriana Romano” **NR**

Art. 2º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, passa a vigorar alterado com a nova redação:

“**Art. 1º** ...

(...)

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Priscila Dosualdo Furlaneto

Suplente: Ellen Cristina Pereira e Tremura Lopes

b) Sindicatos

Titular: Sindicato dos Servidores Municipais e Autárquicos de SJRP / Luciana Bonosque Figueiredo

Titular: ATEM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal/ Adriana Marques Guimarães Dias

Suplente: ATEM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal/ Maria Isabel Gomes de Araújo

c) Movimentos de Bairro

Titular: Grupo Mulheres do Brasil / Lana Braga

Suplente: Juntos contra a Fome/ Ana Paula dos Santos

Titular: Central de Movimentos Populares / Ana Vera Bevilaqua

d) Movimento Negro

Titular: União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO/ Ariane Antônio dos Santos

Suplente: Movimento Negro Unificado/ Lilian Santiago Pedrosa

e) Universidades

Titular: UNESP / Eliane Gonçalves de Freitas

Suplente: UNESP / Vera Aparecida de Oliveira Tiera

Titular: UNILAGO / Amena Alcântara Ferraz Cury

Suplente: UNILAGO / Gabrielly Garcia de Castro

f) Representantes da sociedade de reconhecida atuação política, científica e cultural

Titular: Coletivo Mulheres na Política / Maria Aparecida Cury

Suplente: Coletivo Quitéria's / Larissa Fernanda Lopes

Titular: Coletivo Elas por Elas / Paula Eduarda Siqueira Canhadas Dias

Suplente: Núcleo Feminista do Coletivo Sertão PSOL – Mulheres do Sertão / Luciana Cristina Furtado Fontes

Titular: Coletivo Lugar de Mulher é Onde Ela Quiser / Sueli Aparecida Pereira

Suplente: Coletivo Lugar de Mulher é Onde Ela Quiser / Silvana Corrêa Silva

Titular: Coletivo Juntas / Priscila Bernardes Aires Pedrosa

Suplente: AAMA – Associação Amigos dos Mananciais / Silvana Torquato Duarte” **NR**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 14 de dezembro de 2021, 169º Ano de Fundação e 127º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.



**DECRETO Nº 19.145
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera dispositivo do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M..

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI; da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, passa vigorar alterado, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

I - (...)

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabíola Valério Severino Pereira

Suplente: Cristiane Perpétua Amaral” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lof João Bassitt”, 15 de fevereiro de 2022; 170º Ano de Fundação e 128º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.



**DECRETO Nº 19.197
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Promove alterações em dispositivos do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M..

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI; da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “b” e “c” do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 19.075, de 14 de dezembro de 2021, passam a vigorar alteradas, com as seguintes redações:

“**Art. 1º** ...

(...)

II – ...

...

b) Sindicatos

Titular: Sindicato dos Servidores Municipais e Autárquicos de SJRP / Luciana Bonosque Figueiredo

Suplente: Sindicato dos Servidores Municipais e Autárquicos de SJRP/ Viviana Gagliardi Delbone

Titular: ATEM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal/ Adriana Marques Guimarães Dias

Suplente: ATEM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal/ Maria Isabel Gomes de Araújo

c) Movimentos de Bairro

Titular: Grupo Mulheres do Brasil / Lana Braga

Suplente: Juntos contra a Fome/ Ana Paula dos Santos

Titular: Central de Movimentos Populares / Ana Vera Bevilaqua

Suplente: Central de Movimentos Populares/ Adriana Durante” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lof João Bassitt”, 11 de maio de 2022; 170º Ano de Fundação e 128º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.



DECRETO Nº 19.306
DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M..

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI; da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, passa vigorar alterada, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - (...)

...

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Janaína Darli Duarte Simão

Suplente: Deziane Miranda Azevedo” (NR)

Art. 2º A alínea “a” do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, passa vigorar alterada, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - (...)

a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Izabela Fantazia da Silva Rejaili

Suplente: Nayara Ferreira dos Santos” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 6 de outubro de 2022; 170º Ano de Fundação e 128º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.